

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ EDITAL DE LICITAÇÃO

ERRATA 1 – TOMADA DE PREÇO N° 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ - SEMOB

Fica ALTERADO o edital nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

5. A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá em:**a)** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já, exigível e apresentado na forma da lei, assinados por profissional competente e pelos diretores da empresa, vedada a substituição por balancete ou balanços provisórios, comprovando a boa situação econômico-financeira da licitante, consubstanciada nos seguintes índices: **Índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a 1,50**, índice de Solvência Geral igual ou superior a 1,00 e Endividamento Geral (EG) menor que 1,00. Os índices serão obtidos pelas fórmulas:

$$1 - \text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,50$$

LEIA-SE:

5. A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá em:**a)** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já, exigível e apresentado na forma da lei, assinados por profissional competente e pelos diretores da empresa, vedada a substituição por balancete ou balanços provisórios, comprovando a boa situação econômico-financeira da licitante, consubstanciada nos seguintes índices: **Índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a 1,00**, índice de Solvência Geral igual ou superior a 1,00 e Endividamento Geral (EG) menor que 1,00. Os índices serão obtidos pelas fórmulas:

$$1 - \text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

→ Fica alterada a **data de abertura do presente certame para o dia 07/03/2018 às 14 horas no mesmo local descrito no edital e a visita Técnica para o dia 05/03/18 às 14 horas.**

Informações através do email: licita@itajuba.mg.gov.br ou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3692-1735/3692-1780 e 3692-1734.

Itajubá, 07 de fevereiro de 2018.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente da Comissão